



## Protocolo de Cooperação

### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE **MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO** E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE ÉVORA

#### INTRODUÇÃO

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (adiante designada APPACDM), através da sua Unidade de Qualificação e Emprego, tem como objetivo dotar os seus clientes, cidadãos com deficiência, de uma qualificação profissional, possibilitando-lhes integração sócio laboral, e consequente realização pessoal e social.

Para isso, desenvolve ações de **A. C. (Apoio à Colocação)** em contexto real de trabalho em empresas e instituições, envolvendo e coresponsabilizando agentes económicos/sociais locais e regionais, bem como a própria comunidade.

Entre o **Município de Viana do Alentejo**, contribuinte nº 506151174, com sede na Rua Brito Camacho nº 13, código postal 7090 -237 em Viana do Alentejo, com o CAE 84113, representada por Bernardino António Bengallinha Pinto, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e APPACDM de Évora, Instituição Particular de Solidariedade Social, contribuinte nº 504646753, com sede em Évora, na Quinta do Escurinho, representada por Carmen de Jesus Barreiras Maiorgas Nunes com o Cartão do Cidadão nº 12360332, válido até 16/05/2021, na qualidade de Coordenadora do Centro de Recursos, por delegação de competências da Direcção, é celebrado o presente Protocolo de Cooperação nos termos das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA I

O presente protocolo visa articular a cooperação entre o **Município de Viana do Alentejo** e a APPACDM, no sentido de :

- 1- Desenvolver uma pequena experiência em contexto real de trabalho, no âmbito da Medida Apoio à Colocação na área de **Cantoneiro de Limpeza**.
- 2- Proporcionar ao cliente de Centro de Recursos **Nuno Miguel Relvas Lima** a realização de uma experiência em contexto de Trabalho.
- 3-

#### CLÁUSULA II

Nos termos do presente protocolo, ao **Município de Viana do Alentejo** propõe-se:

- 1- Proporcionar a frequência da referida experiência em contexto de trabalho nas suas instalações, na área de **Cantoneiro de Limpeza**, durante o período que decorre **de 21 de junho de 2018 a 21 de dezembro de 2018**
- 2- Designar, dentro do referido serviço, um elemento responsável, por forma a proceder a uma orientação técnica e avaliação da prestação do cliente de Centro de Recursos.
- 3 - Facilitar o acesso aos Técnicos do Centro de Recursos para o Emprego da APPACDM, de acordo com as necessidades de acompanhamento do cliente.
- 4 - Fornecer mensalmente informação da assiduidade do cliente.

### CLÁUSULA III

Nos termos do presente protocolo, a APPACDM propõe-se :

- 1 - Através da sua Equipa Técnica constituída por uma Coordenadora, uma Psicóloga, uma Técnica de Acompanhamento/Integração, proporcionar todo o apoio técnico ao cliente.
- 2 - Promover a supervisão das atividades de experiência laboral, através de visitas de acompanhamento.
- 3 - Responsabilizar-se junto do cliente pelo pagamento do subsídio de alimentação e o título de transporte (se necessário).
- 4 - Responsabilizar-se por um seguro de acidentes pessoais<sup>1</sup> contra riscos e eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do cliente.

### CLÁUSULA IV

As duas entidades prestarão apoio recíproco, articulando entre si e junto do cliente, no sentido de avaliar eventuais dificuldades e facilitar a procura de soluções.

### CLÁUSULA V

O período da experiência em contexto de trabalho deverá ter início no dia **21 de junho de 2018**, de segunda-feira a sexta-feira, em horário a combinar.

Évora, 15 de junho de 2018

**P'lo Município de Viana do Alentejo**



**P'la APPACDM de Évora**



<sup>1</sup> Apólice N.º 96.50174756 – Açoreana Seguros, SA.